

PORTARIA Nº. 104 /2020, DE 06 DE fevereiro DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 49/2020 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora ELIDE FRANCISCO DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

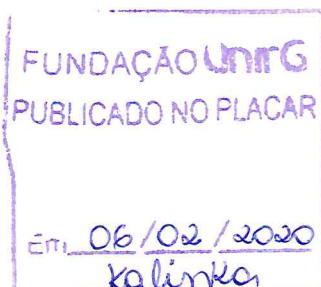
RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 12 dias do período de gozo de férias da servidora ELIDE FRANCISCO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2272 previsto para 02/01/2020 à 31/01/2020, referente ao período aquisitivo de 22/09/2018 a 21/09/2019.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 20/01/2020 a 31/01/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg